



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 005/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2018**Agência de Publicidade.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo Presidente do Coren/SC, Sr. **GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado, portadora do RG n.º 5564689 - SSP/SC, CPF/MF n.º 307.136.330-34 e pela Tesoureira, **DANIELA MAÇANEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3091217 – SSP/SC e do CPF/MF n.º 017.990.019-62, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **9MM PROPAGANDA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 05.332.468/0001-05, com sede na Rua Patrício Farias, n.º 131, sala 302, Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88034-132, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RODRIGO HAVIARAS DE LORENZI CANCELLIER**, portador do RG nº 3829131, inscrito no CPF sob o nº 035.451.109-23; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo celebram o presente **CONTRATO**, decorrente do Processo Licitatório n.º 014.926208/2018, Concorrência Pública n.º 001/2018, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

- 1.1. Acréscimo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) ao valor atual do Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2018, totalizando para o período o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de objeto o agenciamento de publicidade e propaganda para o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina até o dia 31 de dezembro de 2022.
- 1.2. O valor acima mencionado poderá ser utilizado total ou parcialmente, a critério da CONTRATANTE, não cabendo à contratada indenização de qualquer espécie pelos saldos físicos ou financeiros eventualmente não utilizados.

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas no exercício orçamentário 2022, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.039.002.004.002 – Propaganda e Publicidade.**



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 09 de maio de 2022.

MARISTELA
ASSUMPÇÃO DE
AZEVEDO:52976
980063

Assinado de forma
digital por MARISTELA
ASSUMPÇÃO DE
AZEVEDO:52976980063
Dados: 2022.05.14
17:49:17 -03'00'

CONTRATANTE:

Gelson Albuquerque
Presidente do Coren/SC

DANIELA
MACANEIRO:01799001962

Assinado de forma digital por
DANIELA MACANEIRO:01799001962
Dados: 2022.05.10 16:03:14 -03'00'

CONTRATANTE:

Daniela Maçaneiro
Tesoureira do Coren/SC

RODRIGO HAVIARAS DE LORENZI
CANCELLIER:03545110923

Assinado de forma digital por RODRIGO HAVIARAS DE
LORENZI CANCELLIER:03545110923
Dados: 2022.05.09 17:21:22 -03'00'

CONTRATADO:

Rodrigo Haviaras de Lorenzi Cancellier
9MM PROPAGANDA LTDA

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

Visto Dejur:

LILIAN DE
FARIAS
BENEDET

Assinado de forma
digital por LILIAN DE
FARIAS BENEDET
Dados: 2022.05.10
10:41:54 -03'00'

Conforme Portaria Coren/SC nº 518 de 17 de novembro de 2021